



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.360

João Pessoa-PB • Disponibilização: segunda-feira, 24 de janeiro de 2022
Publicação: terça-feira, 25 de janeiro de 2022 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



AVISO

Avisamos aos senhores Advogados e pessoas do direito que, na edição do Diário da Justiça eletrônico, da página 2 à 17, em seu cabeçalho, **edição nº 16.359, onde se lê: DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO** – João Pessoa-PB • Disponibilização: quinta-feira, 20 de janeiro de 2022. Publicação: sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 **leia-se: DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO** – João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 21 de janeiro de 2022. Publicação: segunda-feira, 24 de janeiro de 2022. João Pessoa, 24 de janeiro de 2022. **Martinho José Pereira Sampaio** – editor.



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRES Nº 46, DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 2º, inciso I da Lei Complementar Estadual nº164/2020, na Resolução TJPB nº 29/2021 e no Processo Administrativo nº 2021157721, RESOLVE: Dispensar o servidor FRANCISCO DE ASSIS LIMA NETO, Auxiliar Judiciário, matrícula 477.943-6, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, da função de confiança de Chefe de Cartório da Vara de Entorpecentes da referida Comarca, com efeitos retroativos a 10/12/2021. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de janeiro de 2022. Desembargador **Saulo Henriques de Sá e Benevides** – Presidente.

PORTARIA GAPRES Nº 47, DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 2º, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 164/2020, na Resolução TJPB nº 29/2021 e no Processo Administrativo nº 2021157721, RESOLVE: Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS LIMA NETO, Auxiliar Judiciário, matrícula 477.943-6, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, para exercer a função de confiança de Chefe de Cartório de Justiça Unificado, símbolo PJ-SFJ-01, das Varas de Entorpecentes da referida Comarca, com efeitos retroativos a 10/12/2021. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de janeiro de 2022. Desembargador **Saulo Henriques de Sá e Benevides** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 049/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando, o afastamento da Excelentíssima Senhora **CLÁUDIA EVANGELINA FERREIRA DE FRANÇA**, Juíza de Direito Titular do 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje), conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022.011.118; RESOLVE: Art. 1º Designar, a Excelentíssima Senhora **VIRGÍNIA GAUDÊNCIO DE NOVAIS**, Juíza de Direito Titular do 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital para, no período de 24 a 27.01.2022, responder, cumulativamente, pelo expediente do 3º Juizado Especial Cível da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 24 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 052/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022.008.525; RESOLVE Dispensar, a partir do dia 25.01.2022, o Excelentíssimo Senhor **WOLFRAM DA CUNHA RAMOS**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital, de responder, pelo expediente da 1ª Vara de Entorpecentes da mesma unidade judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 24 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

PORTARIA GAPRE nº 053/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **RENATA DA CÂMARA PIRES BELMONT**, Juíza de Direito Titular da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, que entrará em gozo de férias, conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022.008.509; RESOLVE: Art. 1º Designar, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CÉLIO DE LACERDA SÁ**, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, nos períodos 25 a 28.01, 31.01 e 01 a 04.02.2022, responder, cumulativamente, pelo expediente da 8ª Vara Cível da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 24 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 054/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo Administrativo nº 2022.006.462; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir do dia 25.01.2022, a Excelentíssima Senhora **ALESSANDRA VARANDAS PAIVA MADRUGA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Areia, de responder pelo expediente da Comarca de Remígio. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 24 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 055/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo Administrativo nº 2022.006.229; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir do dia 31.01.2022, a Excelentíssima Senhora **ISABELLE BRAGA GUIMARÃES DE MELO**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Ingá, de responder pelo expediente da 1ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 24 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2022008509 - Pedido de Providências - Renata da Câmara Pires Belmont; 2022006229 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Rafaela Pereira Toni Coutinho; 2022006462 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Juliana Dantas Almeida; 2022008525 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Antônio Silveira Neto

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

MEMBROS EFETIVOS
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. João Benedito da Silva
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SUPLENTE
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(1º suplente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(2º suplente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. João Alves da Silva
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:
Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Diretora em substituição da Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A)**: 2022009260 - Ana Caroline Leal Vasconcelos; 2022003409 - Bruno Medrado dos Santos; 2022008672 - Ivan Costa da Silva; 2022009341 - Luciana Pires Montenegro Navarro; 2022008656 - Marcos Antonio Albino Monteiro; 2022005357 - Patricia Gomes da Silva.

A Diretora em substituição da Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, **considerou PREJUDICADO** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A)**: 2022008099 - Maisa Goncalves Prata.

A Diretora em substituição da Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A)**: 2022007406 - Joabe Benigno de Araujo.

A Diretora em substituição da Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme art. 22 do Ato da Presidência nº 54/2020, **DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s)**: **PROCESSO / ESTAGIÁRIO(A)**: 2022008267 - Allan Delon da Silva Oliveira; 2021159075 - Carina Duarte Oliveira; 2022008218 - Joao Paulo Lins Maciel. Gabinete da Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça da Paraíba, 24 de janeiro de 2022. **CARMEM ESTELITA RODRIGUES DE ARRUDA - DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO.**



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Ricardo Vital de Almeida

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 000015-77.2020.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. NOTICIANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. POLO PASSIVO: Ricardo Vieira Coutinho, Estelizabel Bezerra de Souza, Maria Aparecida Ramos Menezes, Marcia de Figueiredo Lucena Lira, Waldson Dias de Souza, Gilberto Carneiro da Gama, Coriolano Coutinho, José Edvaldo Rosas, Claudia Luciana de Sousa Mascena Vera, Aracilba Alves da Rocha, Ivan Burity de Almeida, Francisco das Chagas Ferreira, Ney Robinson Suassuna, Geo Luiz de Souza Fontes, Bruno Miguel T. de Avelar Pereira Caldas, Jair Éder Araújo Pessoa Júnior, Raquel Vieira Coutinho, Benny Pereira de Lima, Breno Dornelles Pahim Filho, Breno Dornelles Pahim Neto, Denise Krummenauer Pahim, Saulo Pereira Fernandes, Keydison Samuel de Sousa Santiago, Maurício Rocha Neves, Leandro Nunes Azevedo, Maria Laura Caldas de Almeida Carneiro, Daniel Gomes da Silva, David Clemente da Silva, José Arthur Viana Teixeira, Vladimir dos Santos Neiva, Valdemar Ábila, Marcio Nogueira Vignoli, Hilário Ananias Queiroz Nogueira, Jardel da Silva Aderico e Livânia Maria da Silva Farias. ADOVADO: Eduardo de Araújo Cavalcanti (oab/pb 8.392) E Rafael Araripe Carneiro (oab/df 25.120) E Igor Suassuna de Vasconcelos (oab/df 47.398), ADOVADO: Luiz Pereira Júnior (oab/pb 18.895) E Rodrigo Trindade (oab/pb 1081-b), ADOVADO: Fabrício Antônio de Araújo Feliciano (oab/pb 5.142-b), ADOVADO: Yvson Cavalcanti de Vasconcelos (oab/pb 22.249), ADOVADO: Christiane Araruna S. Braga (oab/pb 20.284), ADOVADO: Ítalo Oliveira (oab/pb 16.004) E Rafael Vilhena Coutinho (oab/pb 19.947) E Geilson Salomão Leite (oab/pb 6.570) E Gabriel Cirne (oab/pb 20.728), ADOVADO: Conrado Donati Antunes (oab/df 26.903) E Paulo Victor Marcondes Buzanelli (oab/df 26.957) E Bárbara Lima Rocha Azevedo (oab/df 43.703) E Caio Fernando Rodrigues de Abreu (oab/df 57.621) E Fábio Ítalo Conrado Meira (oab/df 62.781), ADOVADO: Rinaldo Mouzalas de Souza E Silva (oab/pb 11.589) E Gustavo Botto Barros Félix (oab/pb 11.593) E Diego Cazé Alves de Oliveira (oab/pb 23.690), ADOVADO: Johnson Gonçalves de Abrantes (oab/pb 1663) E Bruno Lopes de Araújo (oab/pb 7588-a) E Romero Sá S. Dantas de Abrantes (oab/pb 21.289) E Felipe Augusto Fortes Negreiros Deodato (oab/pb 8596), ADOVADO: Carlos Alfredo de Paiva John (oab/pb 25.729), ADOVADO: Arthur Bernardo Cordeiro (oab/pb 19.999), ADOVADO: Elvis Brito Paes (oab/rj 127.610) E Vitor Codeço Martins (oab/rj 109.392) E Johnson Gonçalves de Abrantes (oab/pb 1.663) E Romero Sá S. Dantas de Abrantes (oab/pb 21.289) E Bruno Lopes de Araújo (oab/pb 7.588-a), ADOVADO: Leonardo de Farias Nóbrega (oab/pb 10.730) E José Bezerra Montenegro (oab/pb 11.936) E Guilherme Almeida de Moura (oab/pb 11.813) E Giordano Bruno Paiva (oab/pb 15.465) E Diogo Sérgio Maciel Maia (oab/pb 17262) E Jordan Vitor Fontes (oab/pb 27854), ADOVADO: Erick Wilson Pereira (oab/pb 2.723) E Marília Castellano Pereira de Souza Yurtdas (oab/rn 7.210), ADOVADO: Raphael Corlett da Ponte Garziera (oab/pb 25.011), ADOVADO: Coriolano Dias de Sá Filho (defensor Público), ADOVADO: José Carlos Scortecchi Hilst (oab/pb 8007) E Luiz Eduardo de Andrade Hilst (oab/pb 14.325), ADOVADO: Caius Marcellus de Lima Lacerda (oab/pb 23.661) E Cláudio Serpa da Costa (oab/rj 104.313) E Diogo Mentor de Mattos Rocha (oab/rj 181.864), ADOVADO: Ticiano Figueiredo (oab/df 23.870) E Pedro Ivo Velloso (oab/df 23.994) E Vinícius

R. Arouck Ferreira (oab/df 13.173), ADOVADO: Inácio Ramos de Queiroz Neto (oab/pb 16.676), ADOVADO: Felipe Negreiros (oab/pb 8596) E Rogério Varela (oab/pb 9359) E Kalleby Sobral (oab/pb 22.792), ADOVADO: Luiz Carlos da Rocha (oab/pr 13.832) E Rodrigo da Rocha Leite (oab/pr 42.170) E Luiz Fernando Ferreira Delazari (oab/pr 56.621) E Gustavo Moretti Staut (oab/pr 89.601) E José Vanilson Batista de Moura Júnior (oab/pb 18.043), ADOVADO: Gustavo Alves Pinto Teixeira (oab/rj 123.924) E Rafael Cunha Kullmann (oab/rj 135.031) E Luiz Sergio Alves de Souza (oab/rj 175.715) E Bernardo Marinho Marques (oab/rj 224.567) E Valberto Alves de Azevedo Filho (oab/pb 11.477), ADOVADO: Sânzio Baioneta Nogueira (oab/mg 83.092) E João Carlos Krakauer (oab/pb 168.112) E Sérgio Quintão e Silva Filho (oab/mg 155.372) e ADOVADO: Solon Henriques de Sá E Benevides (oab/pb 3.728) E Fabiola Marques Monteiro (oab/pb 13.099). PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. OPERAÇÃO CALVÁRIO. DENÚNCIA OFERTADA CONTRA 35 (TRINTA E CINCO) INVESTIGADOS. ATRIBUÍDA PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, NOS MOLDES INSCULPIDOS NO ART. 2º DA LEI Nº 12.850/13. AUSÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS ELEITORAIS E DE IMPUTAÇÃO DA PRÁTICA DESSES CRIMES. INAPLICABILIDADE À HIPÓTESE DOS AUTOS DO PRECEDENTE FIRMADO NO INQ. 4435-AGR (STF, TRIBUNAL PLENO). ENTENDIMENTO REITERADAMENTE FUNDAMENTADO DESTA RELATORIA QUANTO À COMPETÊNCIA DO TJ/PB PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO. NECESSIDADE TÉCNICO-OPORTUNA DE REVISITAÇÃO DA MATÉRIA. RECENTES DECISÕES DAS CORTES SUPERIORES NO SENTIDO DE CABER EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL AFERIR SUA PRÓPRIA COMPETÊNCIA JURISDICCIONAL OU DECLINÁ-LA À JUSTIÇA ESTADUAL. REMESSA INTEGRAL DO FEITO E DE TODOS OS PROCESSOS A ELE REFERENTES, INCLUSIVE OS QUE TRAMITAM EM SEGREDO DE JUSTIÇA, À CORTE ESPECIALIZADA PARA OS FINS DE ANÁLISE DE COMPETÊNCIA. POSSIBILIDADE, ENTÃO, QUANTO À



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO - 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO. JANEIRO/2022				
Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
28 e 29.01	VARA DE FEITOS ESPECIAIS	99143-4660	2ª VARA DE ENTORP. DA CAPITAL	99142-7684
GRUPO - 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUI, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ. JANEIRO/2022				
Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
28 e 29.01	3ª VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE	99142-8886	SUMÉ	99143-4757
GRUPO - 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARÁ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA. JANEIRO/2022				
Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
28 e 29.01	AREIA			99144-8719
GRUPO - 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA. JANEIRO/2022				
Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
28 e 29.01	5ª VARA MISTA DE PATOS			99145-1286
GRUPO - 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. JANEIRO/2022				
Dias	PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
28 e 29.01	CONCEIÇÃO			99143-4896

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 24 de janeiro de 2022. **AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO** - Gerente de Primeiro Grau.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 26 de janeiro de 2022, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
26/01	MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES			
	SERVIDORES			
	SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
26/01	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Poliana Leite da S. Brilhante e Pablo Forlan de S. Nóbrega	Daniela Maria Cavalcanti Costa e Orni Ferreira Maia Júnior	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 24 de janeiro de 2022. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Setor de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1657



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



DEVOLUÇÃO DOS AUTOS (TOTAL OU PARCIAL) A ESTE JUÍZO, COM A PRESERVAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS E DAS DECISÕES PROFERIDAS. MEDIDA QUE SE IMPÕE, ASSIM, ANTE PRECEDENTES “MAIS NOVOS” DO STF E STJ. Diante do exposto, determino a remessa destes autos à Justiça Eleitoral, incluindo mídias, anexos, apensos correlatos e todos os feitos referentes à respectiva investigação sob a condução desta relatoria, incluindo aqueles que tramitam em Segredo de Justiça, para os fins de análise de competência.



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

ACÓRDÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO No 0000801-24.2020.815.0000 - PA (2020.182.481) - Referência: Sindicância nº 0000336-19.2020.815.1001 - Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque - CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA. DECISÃO PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. RECURSO ADMINISTRATIVO. OFICIAL DE JUSTIÇA. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS PRINCÍPIOLÓGICAS E DAS REGRAS LEGAIS INERENTES AO REGIME JURÍDICO PRÓPRIO. NÃO COMPARECIMENTO AO PLANTÃO JUDICIÁRIO. FALTA DECORRENTE DE LAPSO DE MEMÓRIA. JUSTIFICATIVA DESARRAZOADA. AUSÊNCIA DE ESTADO DE NECESSIDADE. ATO DESIDIOSO CONFIGURADO. INFRIGÊNCIA AOS TERMOS DO ART. 106 (DEVERES DO SERVIDOR), INCISO I (EXERCER COM ZELO E DEDIÇÃO AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO), DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 58/2003. ART. 116, I/C/ART. 118 DA MESMA NORMA COMPLEMENTAR. APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR. ADVERTÊNCIA. PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE VERIFICADOS. PROCEDÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Ante o exposto, verificada a inobservância das normas legais por parte do Oficial de Justiça Irenaldo Freire da Silva, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA e, conseqüentemente, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, mantendo incólume a decisão do Corregedor-Geral de Justiça vergastada. ACORDAM os desembargadores integrantes do Egrégio Conselho da Magistratura, por unanimidade, em negar provimento ao recurso.

ACÓRDÃO - RECURSO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR No 0000081-23.2021.815.0000 - (2021.046.027) - Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque - CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. DECISÃO PROCEDENTE. RECURSO ADMINISTRATIVO. OFICIAL DE JUSTIÇA. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS PRINCÍPIOLÓGICAS E DAS REGRAS LEGAIS INERENTES AO REGIME JURÍDICO PRÓPRIO. EXPRESSÕES DE CUNHO RACIAL DIRIGIDAS A OUTRO SERVIDOR. INJÚRIA RACIAL EVIDENCIADA. EXPRESSÕES OFENSIVAS RELACIONADAS À RAÇA COM O INTUITO DE OFENDER O COLEGA DE TRABALHO. VIOLAÇÃO AO ART. 30, IV, DA CARTA CIDADÃ. INFRIGÊNCIA AOS TERMOS DO ART. 106 (DEVERES DO SERVIDOR), INCISOS III (OBSERVAR AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES) E XI (TRATAR COM URBANIDADE AS PESSOAS), DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 58/2003. PROVAS TESTEMUNHAIS. APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR. SUSPENSÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS, SEM REMUNERAÇÃO. PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE VERIFICADOS. POSSIBILIDADE DA PENA SER CONVERTIDA EM MULTA, NA BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA REMUNERAÇÃO DIÁRIA POR DIA DE SUSPENSÃO. A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO. O SERVIDOR FICA OBRIGADO, NESSE CASO, A PERMANECER EM SERVIÇO. INTELIGÊNCIA DO ART. 119, § 20, DA MESMA NORMA COMPLEMENTAR ESTADUAL SUPRA. PROCEDÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Ante o exposto, verificada a inobservância a normas legais por parte do Oficial de Justiça Antônio Augusto de Brito Guerra Gaivão, JULGO PROCEDENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e, conseqüentemente, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, mantendo a penalidade disciplinar de suspensão por 60 (sessenta) dias, sem remuneração, na forma da argumentação supra, podendo a pena, se houver conveniência para o serviço, ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária por dia de suspensão, ficando o servidor, nesse caso, obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 119, § 20, da mesma norma complementar. ACORDAM os desembargadores integrantes do Egrégio Conselho da Magistratura, por unanimidade, em negar provimento ao recurso.

ACÓRDÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO N. 0000113-28.2021.815.0000 — PA (2021.063.030) — Referência: Sindicância nº 0000506-88.2020.815.1001 - Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque - CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA. DECISÃO PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. RECURSO ADMINISTRATIVO. PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE JUNTADA DA MÍDIA AUDIOVISUAL NO PROCESSO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À PARTE, CONFORME BROCARDO JURÍDICO “PAS DE NULITÉ SANS GRIFE”. REJEIÇÃO DA PRELIMINAR. MÉRITO. SERVIDORA OFICIAL DE JUSTIÇA. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS PRINCÍPIOLÓGICAS E DAS REGRAS LEGAIS INERENTES AO REGIME JURÍDICO PRÓPRIO. DISCUSSÃO COM AGENTE DE SEGURANÇA DO FÓRUM. USO DE PALAVRAS DE BAIXO CALÃO. NÃO TRATAMENTO COM URBANIDADE. DEIXAR VEÍCULO ESTACIONADO NO MEIO FIO. IMPEDIMENTO DE ACESSO DE OUTROS AUTOMÓVEIS. DESOBEDIÊNCIA ÀS LEIS DE TRÂNSITO. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A MORALIDADE. JUSTIFICATIVAS DESARRAZOADAS. AUSÊNCIA DE ESTADO DE NECESSIDADE. INFRIGÊNCIA AOS TERMOS DO ART. 106 (DEVERES DO SERVIDOR), INCISO IX (MANTER CONDUTA COMPATÍVEL COM A MORALIDADE, INCLUSIVE ADMINISTRATIVA) E XI (TRATAR COM URBANIDADE AS PESSOAS), DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 58/2003. ART. 116, II C/C ART. 119 DA MESMA NORMA COMPLEMENTAR. APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR. SUSPENSÃO DE 15 DIAS, SEM VENCIMENTOS. PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE VERIFICADOS. PROCEDÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Ante o exposto, verificada a inobservância das normas legais por parte da Oficial de Justiça Mansa Alves Toscano de Brito, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA e, conseqüentemente, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, mantendo incólume a decisão do Corregedor-Geral de Justiça vergastada. ACORDAM os desembargadores integrantes do Egrégio Conselho da Magistratura, por unanimidade, em rejeitar a preliminar de nulidade do processo e, no mérito, por igual votação, negar provimento ao recurso.

ACÓRDÃO - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000015-43.2021.815.0000 (2021.013.971) - Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque - CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA E RESPECTIVA REVISÃO. VOLUME DE FEITOS NA UNIDADE JUDICIÁRIA. CONSIDERÁVEL NÚMERO DE PROCESSOS PARALISADOS EM CARTÓRIO. DEFICIÊNCIAS ENCONTRADAS. APLICAÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS CARTORÁRIAS E MÉTODOS DE TRABALHO. OBJETIVANDO A MAIOR EFICIÊNCIA E Celeridade NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. DECRETAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO MONITORAMENTO DA UNIDADE JUDICIÁRIA PELA CORREGEDORIA E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES. APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES DA MAGISTRADA TITULAR E SERVIDORES. ACOLHIMENTO. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. Ante o exposto, proponho a aprovação do presente relatório e determino o seu arquivamento, com a remessa de cópia do relatório da Corregedoria-Geral da Justiça e da decisão deste Conselho à Presidência do Tribunal, para adoção das providências administrativas que entender necessárias. ACORDAM os desembargadores integrantes do Egrégio Conselho da Magistratura, por unanimidade, em aprovar e determinar o arquivamento, com remessa de cópia do relatório e da certidão de julgamento à Presidência do Tribunal.

Des. João Alves da Silva

ACÓRDÃO EM PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000114-47.2020.815.0000 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva - PEDIDO DE PROVIDÊNCIA. ADMINISTRATIVO. MEDALHA DE ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA. CATEGORIA ALTA DISTINÇÃO. TEMA REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO Nº 15/2006/TJPB. CONDIÇÕES REGIMENTAIS PREENCHIDAS. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS LEGAIS. APROVAÇÃO DA CONCESSÃO. - De acordo com o art. 9º, da Resolução nº 15/2006/TJPB, a Medalha de Alta Distinção poderá ser concedida a Juristas e Professores de Direito que tenham contribuído, no País e no exterior, para o aperfeiçoamento da ciência jurídica (item 7). - Considerando que o indicado ao recebimento da Medalha preenche todos os requisitos necessários, é de se atender ao pleito e, por conseguinte, conceder a comenda. Ante o exposto, demonstrados os requisitos formais estabelecidos na Resolução nº 15/2006, voto pela procedência do Pedido de Providências e, por consequência, pela concessão da honraria ao Jurista Oswaldo Trigueiro do Valle, acompanhada do respectivo Diploma. Acorda o Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, conceder a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Estado da Paraíba na categoria de Alta Distinção, com a entrega do respectivo Diploma, ao Excelentíssimo Senhor Jurista Oswaldo Trigueiro do Valle, integrando a decisão a certidão de julgamento constante dos autos.



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

02ª SESSÃO ORDINÁRIA - PAUTA DE JULGAMENTO – VÍDEOCONFERÊNCIA
DIA:02/02/2022 - A TER INÍCIO ÀS 09:00H

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos da Resolução nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria da 2ª Seção Especializada Cível - sciv02@tjpb.jus.br - em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.

RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (01 – PJE) RECLAMAÇÃO Nº 0805044-46.2018.8.15.0000 Reclamante: Beach Park Hotéis e Turismo S/A. **Advogados:** Raphael Aires de Moura Chaves - OAB/CE 16.077. **Reclamada:** Segunda Turma Recursal da Capital. **Interessados:** Camila de Alencar Pereira e outros. **Advogados:** Ana Carolina Pereira Tavares - OAB/PB 14.643 e Davi Tavares Vina - OAB/PB 14.644. **COTA: “ NA SESSÃO DO DIA 27.09.2021, ADIADO A PEDIDO DA PARTE PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR VÍDEOCONFERÊNCIA ”. COTA: NA SESSÃO DO DIA 17/11/2021, APÓS O VOTO DO RELATOR SUSCITANDO O CONFLITO DE COMPETÊNCIA, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. OS DEMAIS AGUARDAM. COTA: “ NA SESSÃO DO DIA 01/12/2021, APÓS O VOTO VISTA QUE ENTENDIA SER COMPETENTE ESTE ÓRGÃO PARA ANÁLISE DA RECLAMAÇÃO, AFASTANDO A HIPÓTESE DE CONFLITO DE COMPETÊNCIA, TESE ABSORVIDA PELO RELATOR E POR TODOS DE FORMA UNÂNIME, INDICOU O RELATOR O ADIAMENTO DO PRESENTE PARA ENFRENTAMENTO DO MÉRITO NA PRÓXIMA SESSÃO ”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (02 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0814768-06.2020.8.15.0000 Impetrante: Palmeira e Melo Advogados Associados. **Advogado(s):** Meirila Amorim Palmeira - OAB/PE 19.332 e outra. **Impetrado:** 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, representada por seu Consultor Jurídico, Eugênio Gonçalves da Nóbrega - OAB/PB 8.028. **COTA: “ NA SESSÃO DO DIA 06/12/2021, ADIADO PARA A PEDIDO DA PARTE PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR VÍDEOCONFERÊNCIA ”. RELATOR: EXMO. SR. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho)**

(03 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0807479-22.2020.8.15.0000 Embargante: Banco do Brasil S/A. **Advogado(s):** Francisco Heliomar de Macedo Junior - OAB/PB 26.915-B **Embargada:** FM Engenharia Ltda. **Advogado:** Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589 e Daniel Sampaio de Azevedo - OAB/PB 13.500. **“ NA SESSÃO DO DIA 06/12/2021, ADIADO PARA A PEDIDO DA PARTE PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR VÍDEOCONFERÊNCIA ”.**

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (04 – PJE) AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0804775-07.2018.8.15.0000 Autor: Isac Rodrigues Alves. **Advogado(s):** Johson Gonçalves de Abrantes - OAB/PB 1.663 e outros. **Réu:** Município de Algodão de Jandaira. **“ NA SESSÃO DO DIA 06/12/2021, ADIADO PARA A PEDIDO DA PARTE PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR VÍDEOCONFERÊNCIA ”.**

RELATOR: EXMO. SR. DR. MIGUEL DE BRITO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira) (05 – PJE) AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0810584-07.2020.8.15.0000 Autor: Taciano Fontes de Oliveira Freitas. **Advogado(s):** em causa própria - OAB/PB 9.366. **Ré:** Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A. **Advogado(s):** Paulo Gustavo de Mello e Silva - OAB/PB 11.268 e outros. **“ NA SESSÃO DO DIA 06/12/2021, ADIADO PARA A PEDIDO DA PARTE PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR VÍDEOCONFERÊNCIA ”.**

PROCESSOS FÍSICOS

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR (Juiz convocado para substituir a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes) (06) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 2005706-48.2014.815.0000 Embargante(s): Ricardo Fernandes de Oliveira. **Advogado(s):** Sérgio José Santos Falcão - OAB/PB 7.093 e outro. **Embargado(s):** Herdeiro de Silvamir Lira dos Santos. **Advogada(s):** Dalva Ermira de Souza - OAB/PB 6.107.

RELATOR: EXMO. SR. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho) (07) AGRAVO INTERNO Nº 0000457-82.2016.815.0000. Agravante(s): Francisco de Coredeiro Sá. **Advogado(s):** Cloves Ferreira Caju de Brito - OAB/PB 9.106. **Agravado(s):** Telemar Norte Nordeste S/A. **Advogada(s):** Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-a. - OAB/PB 6.107.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. **Alberto Gonçalves Da Nobrega 025771 - Pb • 28; Andre Vidal Vasconcelos Silva 010457 - Pb • 9; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 5; Antonio Eduardo Gonçalves De Rueda 016983 - Pe • 7; Antonio Navarro Ribeiro 010172 - Pb • 2; Edgar Tavares De Melo De Sa Pereira 023951 - Pb • 6; Eric Vitoriano Rolim 023190 - Pb • 28; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350 - A • 31, 32; Francisco De Assis Vieira 004377 - Pb • 27; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 5; Gibran Motta 011810 - Pb • 8; Gilson De Brito Lira 007830 - Pb • 3; Iênio Gomes Da Veiga Pessoa Junior 014712 - Pb • 27; Igor Ximenes Guimarães 015690 - Pb • 26; Janio Luis De Freitas 010547 - Pb • 10; Jorge Jose Barbosa Da Silva 008138 - Pb • 45; Jose De Abrantes Gadelha 003029 - Pb • 40; Jose Gomes Da Veiga Pessoa Neto 002769 - Pb • 27; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 34; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb • 11; Kelly Cristina Barros Da Cruz 014265 - Pb • 36; Mabele De Lucena Torres Fernandes 009739 - Pb • 2; Magda Glene Neves De A Gadelha 007496 - Pb • 40; Marconi Leal Eulalio 003689 - Pb • 33; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 12, 31, 32; Newton Nobel Sobreira Vita 010204 - Pb • 35; Silvana Paulino De Souza 014946 - Pb • 34; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 8**



NOTAS DE FORO

CAPITAL

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 001/22 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00001 Processo: 0034228-59.2016.815.2002 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO RODRIGUES RAMOSVITIMA: MARCIO FRANCISCO DA SILVAVITIMA: ANDRE RODRIGUES DOS SANTOSVITIMA: IRANILDO FELIX DA SILVAVITIMA: ANDRESSA FIGUEIREDO DE LUCENAVITIMA: BANCO SANTANDER BRASIL S/AAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 001/22 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00002 Processo: 0001071-61.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: NELSON PEREIRA DE SOUZA ADVOGADO: 010172PB ANTONIO NAVARRO RIBEIRO , 009739PB MABELE DE LUCENA TORRES FERNANDES. INDICIADO: RAYLSON ELVIS FERREIRA CAVALCANTIAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00003 Processo: 0017286-20.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: JANDERSON DE ASSIS GONCALVES ADVOGADO: 007830PB GILSON DE BRITO LIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00004 Processo: 0120137-11.2012.815.2002 - MEDIDAS CAUTELARES AUTOR: D. R. A. E. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CAMPINA GRANDE

3A VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE NF 003/22 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

00005 Processo: 0016185-09.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO SANTOS **ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

AROEIRAS

VARA ÚNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 005/22 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

00006 Processo: 0000459-02.2013.815.0471 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: EDGAR TAVARES DE MELO DE SA PEREIRA **ADVOGADO: 023951PB EDGAR TAVARES DE MELO DE SA PEREIRA**. REU: MUNICÍPIO DE AROEIRAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

BAYEUX

2A VARA DE BAYEUX NF 021/22 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

00007 Processo: 0000601-15.2008.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCÍO DO SEGURO DPVT **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00008 Processo: 0001226-44.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS BEZERRA NUNES **ADVOGADO: 011810PB GIBRAN MOTTA**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00009 Processo: 0002265-42.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENILSON SIMOES DA SILVA **ADVOGADO: 010457PB ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00010 Processo: 0002502-86.2006.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO RODRIGUES DE MELO **ADVOGADO: 010547PB JANIO LUIS DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00011 Processo: 0004393-69.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: POSTO GNV PETROLEO CARTAXO LTDA **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00012 Processo: 0004664-78.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO RIBEIRO DE ARAUJO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A VARA DE BAYEUX NF 021/22 (Parágrafo 2º. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00013 Processo: 0000211-59.2019.815.0751 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: M. B. M.VITIMA: M. B. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00014 Processo: 0000242-79.2019.815.0751 - EXECUÇÃO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: G. F. L. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00015 Processo: 0000302-23.2017.815.0751 - PROCESSO DE APURAÇÃO ADOLESC AUTOR DO ATO: L. S. G.VITIMA: M. G. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00016 Processo: 0000417-39.2020.815.0751 - EXECUÇÃO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: T. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00017 Processo: 0000586-60.2019.815.0751 - PROCESSO DE APURAÇÃO VITIMA: W. L. M.ADOLESC AUTOR DO ATO: A. C. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00018 Processo: 0000715-36.2017.815.0751 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA VITIMA: L. C. B.ADOLESC AUTOR DO ATO: L. B. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00019 Processo: 0000861-09.2019.815.0751 - PROCESSO DE APURAÇÃO VITIMA: J. G. S.ADOLESC AUTOR DO ATO: J. V. L. R.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00020 Processo: 0000912-54.2018.815.0751 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: P. H. C. L.VITIMA: A. Q. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00021 Processo: 0001093-21.2019.815.0751 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: F. A. M.VITIMA: I. S. C. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00022 Processo: 0001205-87.2019.815.0751 - EXECUÇÃO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: A. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00023 Processo: 0001448-65.2018.815.0751 - AUTO DE APREENSAO EM VITIMA: M. G. F. S.ADOLESC AUTOR DO ATO: E. F. E. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00024 Processo: 0001542-52.2014.815.0751 - PROCESSO DE APURAÇÃO INFRATOR: J. E. C. L. J.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00025 Processo: 0001708-16.2016.815.0751 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: M. V. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

4A VARA DE BAYEUX NF 021/22 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

00026 Processo: 0002341-32.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR: SIMONE NUNES DA SILVA RIBEIRO **ADVOGADO: 015690PB IGOR XIMENES GUIMARAES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CABEDELO

4A. VARA DE CABEDELO NF 004/22 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

00027 Processo: 0000498-58.2014.815.0731 - USUCAPIAO AUTOR: JOAO BATISTA CARDOSO DIAS **ADVOGADO: 002769PB JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO, 004377PB FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA, 014712PB IENIO GOMES DA VEIGA PESSOA JUNIOR**. REU: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO REU: SYDNEA TESS RIBEIRO REU: FRANCISCO GUILHERME TESS RIBEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CAJAZEIRAS

1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 003/22 (Parágrafo 2º. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00028 Processo: 0000646-50.2019.815.0131 - INSANIDADE MENTAL DO REU: FRANCISCO LIMA DOS SANTOS **ADVOGADO: 023190PB ERIC VITORIANO ROLIM, 025771PB ALBERTO GONCALVES DA NOBREGA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00029 Processo: 0001678-03.2013.815.0131 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO VITIMA: ALANA CIBELE LIRA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00030 Processo: 0003467-23.2002.815.0131 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: CANDIDO LOURENCO FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 001/22 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

00031 Processo: 0000132-48.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO REU: GERLANIO MARCIO DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICÍPIO DE JERICO PB **ADVOGADO: 004350A EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 002/22 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

00032 Processo: 0000133-33.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO ASSINDINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICÍPIO DE JERICO PB **ADVOGADO: 004350A EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

JUAZEIRINHO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 021/22 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

00033 Processo: 0000338-08.2015.815.0631 - EMBARGOS A EXECUÇÃO AUTOR: UNIAOREU: MARCONE LEAL EULALIO **ADVOGADO: 003689PB MARCONI LEAL EULALIO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 003/22 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

00034 Processo: 0002687-32.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA ANTONIA DA SILVA **ADVOGADO: 014946PB SILVANA PAULINO DE SOUZA**. REU: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA PB **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00035 Processo: 0262037-30.2013.815.0261 - AÇÃO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA PB REU: MARIA DO CARMO DA SILVA **ADVOGADO: 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A. VARA DE PIANCO NF 003/22 (Parágrafo 2º. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00036 Processo: 0001220-57.2008.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DAGMAR **ADVOGADO: 014265PB KELLY CRISTINA BARROS DA CRUZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 009/22 (Parágrafo 2º. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00037 Processo: 0000683-59.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOYCE CORDEIRO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00038 Processo: 0002032-68.2017.815.0331 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: N. H. S. R. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00039 Processo: 0100025-48.2016.815.0331 - PEDIDO DE BUSCA E AP REU: L. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SOUSA

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 002/22 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

00040 Processo: 0006085-31.2001.815.0371 - MANDADO DE SEGURANÇA AUTOR: FRANCISCA ALEXANDRE DE SOUSA **ADVOGADO: 007496PB MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA, 003029PB JOSE DE ABRANTES GADELHA**. AUTOR: RITA ALMEIDA ALEXANDRE **ADVOGADO: 007496PB MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA, 003029PB JOSE DE ABRANTES GADELHA**. AUTOR: RAIMUNDO GONCALVES DE ABRANTES **ADVOGADO: 007496PB MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA, 003029PB JOSE DE ABRANTES GADELHA**. AUTOR: FRANCISCA SOARES NEVES **ADVOGADO: 007496PB MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA, 003029PB JOSE DE ABRANTES GADELHA**. AUTOR: FRANCISCO LOURENCO **ADVOGADO: 007496PB MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA, 003029PB JOSE DE ABRANTES GADELHA**. REU: PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 001/22 (Parágrafo 2º. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00041 Processo: 0000253-21.2018.815.0371 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: J. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00042 Processo: 0000552-95.2018.815.0371 - PEDIDO DE QUEBRA DE REU: R. F. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00043 Processo: 0001305-86.2017.815.0371 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO VITIMA: JOHANA INGRID ANTERO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00044 Processo: 0124322-96.2016.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ADRIANA FERREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1 JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 001/22 (Parágrafo 2º. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00045 Processo: 0043491-95.2015.815.0371 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO/JZ ESP: CARLOS CEZAR FERREIRA CABRAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: PABLO ERIC AQUINO DA SILVA **ADVOGADO: 008138PB JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA**. AUTOR DO FATO/JZ ESP: MATHEUS VITOR DA SILVA **CERQUEIRA ADVOGADO: 008138PB JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SUME

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SUME NF 005/22 (Parágrafo 2º. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00046 Processo: 0000906-31.2005.815.0451 - CRIMES AMBIENTAIS AUTOR: IBAMAREU: RONALDO GONCALVES DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

TEIXEIRA

VARA ÚNICA DE TEIXEIRA NF 001/22 (Parágrafo 2º. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00047 Processo: 0000233-09.2014.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: DIANA ALVES PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00048 Processo: 0000435-44.2018.815.0391 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO REU: ELEUSON RAMALHO XAVIER BATISTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



PUBLICAÇÕES DE NOTAS DE FORO DO PRIMEIRO GRAU

CABEDELO

4ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO NF 001/2022. Processo: 0001338-25.2001.8.15.0731 - EXECUÇÃO FISCAL. PARTES: EXEQUENTE: ESTADO DA PARAÍBA. EXECUTADO: N.D.COM LTDA. ADVOGADOS: HAMILTON COSTA - OAB: PB 3186 e SIMONE ANDRADE MENELAU - OAB: PE 30808. Sentença: EXTINÇÃO, com base nos arts. 156, inciso V, 174, parágrafo único, inciso I, do Código Tributário Nacional (ID 52243051)

COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. NOTA DE FORO Nº 02/2021. Processo PJE nº. 0800456-29.2021.8.15.0731. Ação – Processo Comum Cível. Autor: Universidade Estadual da Paraíba e Réu: Mônica Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. INTIME-SE o autor, através de seus advogados **Thales Linhares de Azevedo**, OAB/PB 14790 e **Danyella Duarte Memória Castro**, OAB/PB 19407, PARA, EM 10 DIAS, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR. Cabedelo, 24/01/2022.



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL - 1º TRIBUNAL DO JÚRI - FÓRUM CRIMINAL MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELLO AV. JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO – JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58.013-520 - 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI – FONE: 083-3214-3856. PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022. INÍCIO DOS JULGAMENTOS A PARTIR DAS 9.00 HORAS. O DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a todos quantos interessar possa, ao Representante do Ministério Público com atuação neste 1º Tribunal do Júri, aos réus abaixo relacionados e seus respectivos Defensores, que foi designado o dia 01 de FEVEREIRO DE 2022, para início dos trabalhos da 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022, deste 1º Tribunal do Júri, e na conformidade do art. 429, incisos I, II e III, e § 1º do Código de Processo Penal, foi elaborada a lista e escala dos processos que entrarão em julgamento na mencionada reunião, e que obedecerão a seguinte pauta: 01. Dia 01.02.2022 – (3ª Feira) Processo nº 0125952-86.2012.8.15.2002, Réu: MICHAEL DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA – RÉU PRESO, Vítima: RODRIGO DA SILVA E JOAO PAULO, PROMOTOR: 02 TESTEMUNHAS, DEFENSORIA PÚBLICA: 04 TESTEMUNHAS; 02. Dia 02.02.2022 – (4ª Feira), Processo nº 0017784-19.2014.8.15.2002, Réu: THIAGO DOS SANTOS ALVES – RÉU PRESO, Vítima: CLAUDEMIR SALES BARBOSA, PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS, DEFENSORIA PÚBLICA; 03. Dia 03.02.2022 – (5ª Feira), Processo nº 0007779-98.2015.8.15.2002, Réu: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA E FELIPE LEITE VIEIRA – RÉUS PRESOS, Vítima: JEOVAINACIO PADILHA, PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS, DEFENSORIA PÚBLICA; 04. Dia 07.02.2022 – (2ª Feira), Processo nº 0023896-53.2004.8.15.2002, Réu: JOEL SANTOS DA SILVA – RÉU PRESO, Vítima: ADAILTON FELINTO DA SILVA, PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS, DEFENSORIA PÚBLICA; 05. Dia 08.02.2022 – (3ª Feira), Processo nº 0018518-33.2015.8.15.2002, Réu: JOSE FLAVIO DE ANDRADE JUNIOR – RÉU PRESO, Vítima: EDNALDO SOARES DOS SANTOS E EVERTON RODRIGUES DOS SANTOS, PROMOTOR: 02 TESTEMUNHAS, DEFENSORIA PÚBLICA; 06. Dia 09.02.2022 – (4ª Feira), Processo nº 0010758-91.2019.8.15.2002, Réu: JOSE WAGNER HENRIQUE VICENTE CORDEIRO – RÉU PRESO, Vítima: DIEGO BATISTA XAVIER, PROMOTOR: 02 TESTEMUNHAS, ADVOGADO: DRA. JANE DAYSE VILAR VICENTE; 07. Dia 10.02.2022 – (5ª Feira), Processo nº 0015714-92.2015.8.15.2002, Réu: LEDO IVO SOARES DA SILVA E MARCOS ANTONIO SOARES DE LIMA – RÉUS PRESOS, Vítima: THIAGO DA SILVA FERREIRA, PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS, DEFENSORIA PÚBLICA; 08. Dia 14.02.2022 – (2ª Feira), Processo nº 0025450-03.2016.8.15.2002, Réu: LEANDRO MACHADO DA SILVA – RÉU PRESO, Vítima: LAIO GEORGE DE OLIVEIRA EPIFANIO E SAMARA LINO DOS SANTOS, PROMOTOR: 02 TESTEMUNHAS, DEFENSORIA PÚBLICA; 09. Dia 15.02.2022 – (3ª Feira), Processo nº 0011109-98.2018.8.15.2002, Réu: ANTONIO CARLOS MONTEIRO DA COSTA – RÉU PRESO, Vítima: JEVERSON PEREIRA DE MELO, PROMOTOR: 02 TESTEMUNHAS, DEFENSORIA PÚBLICA; 10. Dia 16.02.2022 – (4ª Feira), Processo nº 0004494-92.2018.8.15.2002, Réu: RONALDO DA SILVA NUNES – RÉU PRESO, Vítima: PATRÍCIA LOPES DA SILVA, PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS, ADVOGADO: DR. ALBERDAN JORGE DA SILVA COTTA; 11. Dia 17.02.2022 – (5ª Feira), Processo nº 0001908-82.2018.8.15.2002, Réu: EVERTON MOREIRA DE AGUIAR – RÉU PRESO, Vítima: BRUNO MATIAS DE ANDRADE, PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS, DEFENSORIA PÚBLICA; 12. Dia 21.02.2022 – (2ª Feira), Processo nº 0007516-27.2019.8.15.2002, Réu: ISMAEL DA SILVA – RÉU PRESO, Vítima: VITOR DOS SANTOS FAUSTINO, PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS, DEFENSORIA PÚBLICA; 03 TESTEMUNHAS; 13. Dia 22.02.2022 – (3ª Feira), Processo nº 0000795-69.2013.8.15.2002, Réu: TIAGO ALVES DA SILVA – RÉU PRESO, Vítima: RENAN LUCENA DA SILVA, PROMOTOR: 05 TESTEMUNHAS, DEFENSORIA PÚBLICA; 14. Dia 23.02.2022 – (4ª Feira), Processo nº 0034733-26.2011.8.15.2002, Réu: TIAGO ALVES DA SILVA – RÉU PRESO, Vítima: JONH LENNON MELO TRINDADE, PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS, DEFENSORIA PÚBLICA; 15. Dia 24.02.2022 – (5ª Feira), Processo nº 0815193-41.2020.8.15.2002, Réu: MIKAEL LUCAS FEITOSA GALVÃO E MARCOS ADRIANO SILVA DE SANTANA – RÉUS PRESOS, Vítima: ICARO SILVA DE MELO, PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS, ADVOGADO: DR. IGOR GUIMARAES LIMA E DR. JOALLYSON GUEDES RESENDE (Defesa de Mikael e Marcos) – 01 DECLARANTE. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir a presente pauta, que será afixada no local de costume, no Fórum, publicada no Diário da Justiça e disponibilizada pela internet 1º Tribunal do Júri, João Pessoa aos 02 de dezembro de 2021. Eu, Edilva Gomes, Chefe de Cartório/Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, Juiz de Direito - Presidente do 1º Tribunal do Júri.

ERRATA - PAUTA DE JULGAMENTO PJE 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA – PJE (1ª SESSÃO VIRTUAIS) - FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO VIRTUAIS A REALIZAR-SE NO DIA 31 JANEIRO DE 2022, A PARTIR DAS 14:00HS FINALIZANDO NO DIA 07 DE FEVEREIRO 2022, ÀS 14 HORAS, DEVENDO AS PARTES OBSERVAREM O PRAZO ATÉ 48 HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO PARA PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, INSERINDO PETIÇÃO NOS AUTOS, PREVISTO NA RESOLUÇÃO 27/2020 DO TJPB, PUBLICADA EM 28/08/2020, EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS RECURSOS REFERENTES AOS SEGUINTE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS01)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0816913-46.2020.8.15.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. - ADVOGADO (A): ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES-SP131600-A-RECORRIDO: RAQUEL BORGES DE ARAUJO - ADVOGADOS (A): VALDEMIR LIMA DE ARAUJO - PB25341-A, RAPHAELLA KARLA MARTINS DE LIMA - PB20590-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR02)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL- PROCESSO Nº: 0812214-75.2021.8.15.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: MARIA DO ROSARIO PAIVA DUARTE - ADVOGADO (A): MATTHEUS MARQUES MOREIRA SOUSA - PB26698-A - RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. - ADVOGADO (A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO-PE23255-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR03)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0813232-34.2021.8.15.2001 – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: MONALIZA KERCIA SILVA FERREIRA – ADVOGADO (A): GABRIEL COSTA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE - PB17897-A- RECORRIDO: BANCO SAFRA S A - ADVOGADO (A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA – MS6835-A – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR04)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0861030-25.2020.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL- RECORRENTE: ASPEC SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA – ADVOGADO (A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A- RECORRIDO: JESSIKA BORGES DE SOUZA - ADVOGADO (A): ANA LUISA RAMALHO XAVIER DE ARAUJO - PB23716-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR05) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801651-22.2021.8.15.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: GILSON FARIAS DE ARAÚJO FILHO – ADVOGADO (A): GILSON FARIAS DE ARAÚJO FILHO - PB16041-A- RECORRIDO: VIVO S.A. (TELEFÔNICA BRASIL S.A.) - ADVOGADO (A): JOSE ALBERTO COUTO MACIEL-DF513-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR06)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0833991-19.2021.8.15.2001 – 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: ROSSANA MARIA FELIX DE CARVALHO - ADVOGADOS (A): JESSICA MAYRA DA CUNHA ABREU MACIEL - PE48820-A, MARIA ISADORA ALENCAR DANTAS-PE33906-A- RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO SA (BANCO PAN S.A.) - ADVOGADO (A): FELICIANO LYRA MOURA - PB21714-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR07)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL- PROCESSO Nº: 0806252-71.2020.8.15.0331 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA- RECORRENTE: HALYNSON FERREIRA SILVEIRA - MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DANTAS (DEFENSORIA PÚBLICA) - RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A - ADVOGADO (A): WILSON SALES BELCHIOR-PB17314-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR08)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0843113-61.2018.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - RECORRENTE: ASSOCIACAO CULTURAL BOI BUMBA CAPRICHOSO - ADVOGADO (A): RENNALT LESSA DE FREITAS – AM8020-A - RECORRIDO: BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA, VICTORIA FERNANDEZ BASTOS, PABLO FELIPE DIAS NOGUEIRA - ADVOGADOS (A): LUIZ FELIPE SOARES FREIRE - PB22820-A, WILDER GRANDO JUNIOR - PB22683-A- RELATOR:

JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR09) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) - PROCESSO Nº: 0809121-07.2021.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A (BANCO ITAÚ S/A) - ADVOGADO (A): LARISSA SENTO SE ROSSI - BA16330-A-RECORRIDO: CARLOS ALBERTO LUCENA DE SOUZA - ADVOGADO (A): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA I- NERIVALDO ALVES DA SILVA - DEFENSOR PÚBLICO DP-3- OAB/PB - 4.503 – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR10) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0815805-45.2021.8.15.2001 – 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: ANA CAROLINA PALITOT BARBOSA - ADVOGADO (A): JACKSON GOMES DE ANDRADE-MG175694-A-RECORRIDO: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - ADVOGADO (A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES -PE21449-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR11)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801903-89.2021.8.15.0751 – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BAYEUX - RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. - ADVOGADO (A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO-PE23255-A- RECORRIDO: JAKELINE MARIA SILVA DE CARVALHO- ADVOGADOS (A): AMANDA CARVALHO DE ARAUJO - PB25775-A, NATHIENE PATRICIA FERREIRA AMARAL ROLIM – PB24567-A – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR12)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0861840-97.2020.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA - ADVOGADO (A): PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES - SP98709-A- RECORRIDO: MAGNO ALEXANDRE BEZERRA DE LIMA - ADVOGADOS (A): ERICK SOARES FERNADES GALVAO - PB20190-A, JOSE ADAILSON DA SILVA FILHO – PB22043-A – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR13)PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0000648-92.2015.8.15.0411 – RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA - ADVOGADOS (A): SERVIO TULIO DE BARCELOS - PB20412-S, THIAGO CARTAXO PATRIOTA-PB12513-A- RECORRIDO: RUTE NERI DE FREITAS SANTOS - ADVOGADO (A): JEREMIAS NASCIMENTO DOS SANTOS - PB18052-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR14) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0806458-85.2020.8.15.0331 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA- RECORRENTE: BETANIA TEIXEIRA DE ARAUJO - ADVOGADO (A): JOYCE KELLY BALTAZAR CAMELO DE SOUSA – PB26607-A - RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO SA - ADVOGADO (A): FELICIANO LYRA MOURA - PB21714-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR15) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0800217-73.2021.8.15.0521 – EMBARGANTE: SEVERINO RODRIGUES ALVES - ADVOGADOS (A): THYAGO BRUNNO PAULINO COUTINHO PEREIRA - PB21742-A, DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA - PB17073-A- EMBARGADO: BANCO BMG SA - ADVOGADO (A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCUA-PB32505-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR16) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0800063-38.2020.8.15.0441 – VARA ÚNICA DE CONDE- EMBARGANTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ADVOGADO (A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A- EMBARGADO: REINALDO TARGINO DE - ADVOGADOS (A): RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A, GABRIEL PONTES VITAL -PB13694-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR17) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801504-58.2020.8.15.0181 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA – RECORRENTE/RECORRIDO: LUZIA GONCALVES FELIX DE SOUZA, BANCO SANTANDER S.A - ADVOGADOS (A): - JONH LENNO DA SILVA ANDRADE - PB26712-A - SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - PE28490-A – RECORRIDO/RECORRENTE: LUZIA GONCALVES FELIX DE SOUZA - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - ADVOGADO (A): JONH LENNO DA SILVA ANDRADE - PB26712-A, SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - PE28490-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR18) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0820357-53.2021.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. - ADVOGADO (A): FELICIANO LYRA MOURA - PB21714-A- RECORRIDO: ANTONIA DA SILVA BATISTA - ADVOGADO (A): HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MELO-PB22336-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR19) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL- PROCESSO Nº: 0814269-96.2021.8.15.2001 – 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL- RECORRENTE: MARIA MADALENA DE CARVALHO - ADVOGADO (A): CLOVIS LINS DE CASTRO-PB26400-A- RECORRIDO: BANCO GMAC SA- ADVOGADOS (A): HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE - BA13908-A, MAURICIO SILVA LEAHY -BA13907-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR20) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800564-09.2021.8.15.0521 – VARA ÚNICA DE ALAGOINHA- RECORRENTE: LAELSON BELO DA SILVA - ADVOGADO (A): FABIO WILLIAMS JAQUES DOS SANTOS - PB23027-A- RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - ADVOGADO (A): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - BA29442-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR21)PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0849155-29.2018.8.15.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: GIUSEPPE EMMANUEL LYRA - Advogado (a): EDIGLEY DE BRITO BASTOS - PB9556-A - 1º RECORRIDO: ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA - Advogados (a): ARIEL AIRES DO NASCIMENTO –PB7772 - JOSE RICARDO DE ASSIS ARAGO COSTA - PB21503-A - 2º RECORRIDO: DENTAL GOLD ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA - Advogado (a): RENATA RODRIGUES TAVARES - PB17966-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.22) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0857422-53.2019.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: JOSE CANDIDO BATISTA FILHO - Advogado (a): ROBERTA LIMA ONOFFRE - PB13425-A - RECORRIDO: BANCO ITAUCARD S.A. - Advogado (a): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - BA29442-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.23) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0854203-32.2019.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: JOSE LUIS DO NASCIMENTO - Advogados (a): INALDO CESAR DANTAS DA COSTA - PB10290-A, EXPEDITO HILTON XAVIER DE LIRA FILHO - PB19007-A - RECORRIDO: CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM DO MAR - Advogado (a): BRUNO QUINTILIANO TORRES - AL12115-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.24) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0806827-43.2020.8.15.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - RECORRENTE: CICERO DE LIMA E SOUZA - Advogado (a): JOCELIO JAIRO VIEIRA - PB5672-A - RECORRIDO: CONDOMINIO RESIDENCIAL INTERMARES – Advogados (a): CAIO VICTOR NUNES MARQUES - PB22978-A, JULIANA COELHO TAVARES DA SILVA - PB22979-A, HECTOR RUSLAN RODRIGUES MOTA - PB23164-A, BRUNO GENTIL DORE - PB26364-A- Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.25) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0828251-85.2018.8.15.2001 – 1ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: EVANIZIO ROQUE DE ARRUDA JUNIOR E MARIA ROSICLER RABELO DIAS DE ARRUDA - Advogado (a): BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS - PB11974-A - RECORRIDO: CONDOMINIO DO EDIFICIO SOL NASCENTE - Advogado (a): REMBRANDT MEDEIROS ASFORA - PB17251-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.26) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0829357-77.2021.8.15.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: GEILZA CARLA SOUZA VICENTE - Advogado (a): MATEUS MARQUES VASCONCELOS GUIMARAES - PB28880-A - RECORRIDO: LOJAS RIACHUELO AS REPRESENTANTE: LOJAS RIACHUELO SA - Advogado (a): OSVALDO DE MEIROZ GRILO JUNIOR - RN2738-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.27) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0867898-87.2018.8.15.2001 – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: WALDETE GALDINO BARBOSA - Advogados (a): EVERALDO MORAIS SILVA - PB6290-A, SHEYLLA HELENUHYTH OLIVEIRA SILVA - PB14076-A - 1º RECORRIDO: CONDOMINIO GREEN VILLE RESIDENCE COUNTRY - Advogado (a): BENJAMIN DE SOUZA FONSECA SOBRINHO - PB8945-A - 2º RECORRIDO: INCORPLAN INCORPORACOES LTDA Advogado (a): ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA - PB11116-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.28) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0806446-76.2018.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: JOAQUIM ALVES DA SILVA – Advogado (a): KÁTIA REGINA FERREIRA DE FARIAS - PB10004-A - RECORRIDO: NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A - Advogado (a): RAFAEL GONCALVES ROCHA - RS41486-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.29) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800263-55.2018.8.15.0331 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - RECORRENTE: REGINALDO GALDINO DA CRUZ - Advogado (a): VICTOR HUGO SILVA LINS - PB22392-A - RECORRIDO: JONATHAN DA SILVA - Advogados (a): JUDAH VITOR SOUZA DE VASCONCELOS - PB2457800, ABRAAO DE OLIVEIRA ARAUJO - PB23717-A, RAFAEL DOS SANTOS SILVA - PB23980-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.30) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800215-77.2017.8.15.0381 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE ITABAIANA - RECORRENTE: ADRIANA CABRAL DA SILVA - Advogados (a): FELIPE MONTEIRO DA COSTA - PB18429-A, ADRIANO MARCIO DA SILVA - PB18399-A - RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I - Advogado (a): GIZA HELENA COELHO - SP166349-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.31) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0814068-41.2020.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - EMBARGANTE: KARINY GARDENYA BARBOSA LISBOA DE MELO - Advogados (a): MARILIA GIL MESSIAS DE MELO - PB19646-A, RAQUEL ELOANA ZENAIDE DE MELO - PB13412-A - EMBARGADO: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. - Advogado (a): FABIO RIVELLI - SP297608-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.32) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 3021623-38.2013.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: EDIPO DUARTE FREIRE JUNIOR - Advogado (a): LUIS EDUARDO FERNANDES DA COSTA PONTES - PB12684 - RECORRIDO: KP ADMINISTRACAO E PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA., EMBRASYSYSTEM - TECNOLOGIA EM SISTEMAS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – PARTE SEM ADVOGADO NOS AUTOS - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.33) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0808028-71.2019.8.15.2003 – 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE/RECORRIDO: STENO LACERDA DE OLIVEIRA - Advogado (a): STANLEY MAX LACERDA DE OLIVEIRA - PB17713-A – RECORRIDO/RECORRENTE: CARLOS FERREIRA DANOBREGA NETO - Advogado (a): ROSEANE DE ALMEIDA COSTA SOARES - PB11885-A - RECORRENTE/RECORRIDO: CARLINHOS DO ADESIVO - CANDIDATO A VEREADOR EM SANTA RITA – PARTE SEM



ADVOGADO NOS AUTOS - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.34) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0833795-83.2020.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: MARCIO LUIS DA SILVA PALMEIRA - Advogado (a): PAULO JOSE DE ASSIS CUNHA - PB15998-A - RECORRIDA: MAPFRE PREVIDENCIA S/A - Advogado (a): KEILA CHRISTIAN ZANATTA MANANGAO RODRIGUES - SP327408-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.35) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0879930-90.2019.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: YASMIM MARIA PEDROSA GUERRA SARAIVA - Advogado (a): NEVITA MARIA PESSOA DE AQUINO FRANCA - PB14974-A - RECORRIDO: TAM LINHAS AEREAS S/A. - Advogado (a): FABIO RIVELLI - SP297608-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.36) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0878644-77.2019.8.15.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - EMBARGANTE: EUDOCIO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR - Advogado (a): THIAGO VELOSO PINTO DE CALDAS BARROS - PB9900-A - EMBARGADO: GOL LINHAS AEREAS S.A. - Advogado (a): GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - PB26165-S - EMBARGADO: PASSARELO TRANSPORTES AEREO LTDA - Advogado (a): DIEGO PEDREIRA DE QUEIROZ ARAUJO - BA22903-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.37) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0810589-68.2019.8.15.2003 – 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: DANILO RODRIGUES DE SOUSA - Advogado (a): INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO - PB11583-A - RECORRIDO: CONDOMINIO RESIDENCIAL MINISTRO FERNANDO VILAR - Advogado (a): HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA - PB11140-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.38) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0867223-90.2019.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: MARCELO GLAUCO SOARES BENTO - Advogados (a): IGOR COELHO COSTA CRUZ - PB25077-A, ALVARO JADER LIMA DANTAS - PB25206-A - RECORRIDO: CLARO S.A REPRESENTANTE: CLARO S.A. - Advogado (a): RAFAEL GONCALVES ROCHA - RS41486-A - CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO - PB15401-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.39) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0856889-94.2019.8.15.2001 – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - EMBARGANTES: NORMA KAMILLA DE SOUSA ARNAUD E MARCOS AURELIO FRANCO COUTINHO - Advogado (a): NORMA KAMILLA DE SOUSA ARNAUD - PB22608-A - EMBARGADA: TAM LINHAS AEREAS S/A. - Advogado (a): FABIO RIVELLI - SP297608-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.40) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0860060-30.2017.8.15.2001 – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR - Advogado (a): RENE FREIRE DOS SANTOS PESSOA - PB24467-A - RECORRIDO: ALEXANDRE APRA DE ALMEIDA - ME – PARTE SEM ADVOGADO NOS AUTOS - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES.41) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0859951-11.2020.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - EMBARGANTE: BANCO HONDA S/A. - ADVOGADO (A): AILTON ALVES FERNANDES - GO16854-A - EMBARGADO: FERNANDO SAULO DE ARAGAO - ADVOGADOS (A): GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A, RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA.42) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802476-29.2021.8.15.0331 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - RECORRENTE: BANCO DO BRASIL - ADVOGADO (A): NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES - PB128341-S - RECORRIDO: ALCIR FALCAO MARTINS - ADVOGADO (A): FLAVIANO RODRIGUES CARLOS - PB13997-A – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA.43) PJE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800003-22.2022.8.15.9001 – 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - SUSCITANTE: 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA.44) PJE - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800128-58.2020.8.15.9001 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA/PB - IMPETRANTE: JOSE FERNANDO FAUSTINO ALVES - ADVOGADO (A): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ - PB7664-A - IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA.45) PJE – EMBARGOS DE DE CLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0844662-38.2020.8.15.2001 – EMBARGANTE: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA. - ADVOGADO: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - MG129459-A-EMBARGADO: KELYANE BARBOZA DE ABREU - ADVOGADO (A): CAROLINA MEDEIROS LIMA DOS SANTOS - PB19828-A – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA.46) PJE - AGRADO DE INSTRUMENTO - PROCESSO Nº: 0800005-89.2022.8.15.9001 – VARA ÚNICA DE DA COMARCA DE SANTA LUZIA/PB - AGRAVANTE: SERGIO MANOEL DA SILVA - AGRAVADO: RN COMERCIO VAREJISTA S.A – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA.47) PJE - APELAÇÃO CRIMINAL - PROCESSO Nº: 0000202-93.2017.8.15.0581 – JUIZADO ESPECIAL DE RIO TINTO- APELANTE: ANDRÉ LUCAS DA SILVA - ADVOGADOS (A): ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARRUDA - PB11359-A, FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO-PB7547-A- APELADO: A JUSTIÇA PÚBLICA – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA.48) PJE - APELAÇÃO CRIMINAL - PROCESSO Nº: 3000892-76.2017.8.15.2002 – JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL - APELANTE: MEIRE FERREIRA DA SILVA - ADVOGADO (A): FELIPE MACIEL MAIA - PB13998-A, JOÃO FRANCO DA COSTA NETTO - PB14030-A - APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA.49) PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0804202-36.2020.8.15.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - EMBARGANTE: TELEFONICA BRASIL S.A. - ADVOGADO (A): FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA-SP310300-A- EMBARGADO: C. FREITAS & CIA LTDA - ME - ADVOGADO (A): ROGERIO COUTINHO BELTRAO - PB21290-A – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA.50) - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0804350-20.2020.8.15.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA – EMBARGANTE: VILMAR GOMES DA SILVA - ADVOGADOS (A): RAFAEL CIRILO AVELLAR DE AQUINO - PB19436-A, EMANUEL LUCENA NERI-PB19593-A- EMBARGADO: BANCO PANAMERICANO SA - ADVOGADO (A): EDUARDO CHALFIN – PB22177-A – RELATOR: JUIZ JOÃO BATISTA BARBOSA **ATENÇÃO: PETIÇÃO REQUERENDO SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER INSERIDA NOS AUTOS ELETRÔNICOS ATÉ 48 HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL PARA SEREM ANALISADOS PELO RELATOR E ENCAMINHADOS PARA O JULGAMENTO PRESENCIAL POR VÍDEOCONFERÊNCIA COM DATA SER AGENDADA (RESOLUÇÃO 27/2020 TJPB). JOÃO PESSOA, 31 DE JANEIRO DE 2022, GENIVAL MONTEIRO DA FONTOURA FILHO, CHEFE DA SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL.**

COMARCA DA CAPITAL. VARA DE FEITOS ESPECIAIS – COMPETÊNCIA PRIVATIVA DE REGISTRO PÚBLICO. PROCESSO Nº 0800357-95.2022.8.15.2001. PORTARIA nº 01/2022. O/A Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito da Vara de Feitos Especiais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.935/94, c/c a Lei Estadual nº 6.402/96, bem como o Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça: **CONSIDERANDO** a faculdade contida no art. 61 do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ, os notários e os oficiais de registro poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentro eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho; **CONSIDERANDO** o disposto no § 2º, art. 63, do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ, os notários/registros farão a indicação, mediante ofício, ao Juiz Corregedor Permanente, de apenas um dentre os escreventes substitutos, que denominar-se-á Escrevente Substituto Legal (Auxiliar), para substituí-los nas suas ausências e impedimentos, conforme § 3º, art. 62, do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ, na forma do artigo 20, § 5º, da Lei nº 8.935/94. **CONSIDERANDO** a indicação do(a) Sr(a). Bruno Marques Lira, CPF nº 080.085.464-09, pelo(a) Notário/Registrador do 10º Tabelionato de Notas da Capital, nos moldes do art. 63 do Código de Normas Extrajudiciais - CGJ. **CONSIDERANDO** que, no caso do Escrevente Substituto (auxiliar) Legal, o Juiz Corregedor Permanente baixará portaria homologatória da indicação, que entrará em exercício independente de sua publicação (art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.402/96, e será publicada no Diário da Justiça. **RESOLVE: I-** Homologar a indicação do(a) Sr(a). Bruno Marques Lira, CPF nº 080.085.464-09, para exercer a função de **ESCREVENTE AUXILIAR**, autorizado(a) a assinar reconhecimentos de firmas e apostilamento de Haia. **II-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário; **III-** Junte-se uma via desta Portaria (e da documentação correlata) em pasta própria, relativa à respectiva serventia. **IV-** Remeta-se cópia desta Portaria, bem como de toda a documentação que lastreou sua edição, à Corregedoria Geral da Justiça, a fim de que adote as providências cabíveis. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se. João Pessoa, 24 de janeiro de 2022. **ROMERO CARNEIRO FEITOSA**, Juiz de Direito.

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS DO 4º CARTORIO – ALCÂNTARA BRITO. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: THIAGO BEZERRA VIANA & QUEILA WILLIANE DA SILVA SANTANA – JEFFERSON MARCOS SILVA DE ARAÚJO & JULIANE GOMES CRUZ – LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA RAMOS & MARIA DO CARMO BATISTA PEREIRA – ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS & TANIA MARIA BATISTA DOS SANTOS. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da Lei, João Pessoa, 24 de Janeiro de 2022. Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley, Oficial, o digitei. Contato: (83) 3242-6713.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL – SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar **ROBERTO RODRIGUES DA SILVA E ROSENI ELIAS DOS SANTOS**. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 21/01/2022. Rayzza Raianne da Cruz I. Santos – Escrevente Autorizado, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.**

EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL – SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar **ALEXANDRE BARBALHO DE LIMA MOURA E EVELLYN SARA DA SILVA OLIVEIRA**. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 24/01/2022. Rayzza Raianne da Cruz I. Santos – Escrevente

Autorizado, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.**

EDITAL DE PROCLAMAS DO 12º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JOÃO PESSOA – Circunscrição Mangabeira: Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: (1) RODRIGO ARAÚJO DE SÁ PEREIRA E LARISSA CAVALCANTE CARNEIRO; (2) DOMICIO MATIAS DA SILVA E ELIZETE MAXIMIANO DA SILVA; (3) THIAGO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA E AMANDA BRAGA BARROS DA SILVA.; (4) IRTHEZ FRANTZER BARROS DE LUNA E LAYS THEREZA SILVA MENDES; (5) JOSÉ ANCHIETA BEZERRA LEITE E SINEILDA ARAUJO DE SOUSA; (6) NATHAN GALDINO DO NASCIMENTO E ANA CLARA PEREIRA XAVIER. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. João Pessoa, 21 de janeiro de 2022. Eu, **Anna Cecília Guedes de Farias Cunha**, Oficiala de Registro, o digitei. contato@12cartoriojp.com.br

Cartório Azevêdo Bastos - Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Faça saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro. Edital de Proclamas: 21/01/2022 - 1- DUSTIN LEANDRO MUNIZ CORDEIRO e JESSICA FERREIRA ROCHA. 2 - LUÍS FELIPE DE LIMA FERREIRA e HELLEM PETRÚCIA MORAIS DE SOUSA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. João Pessoa, 21/01/2022.

Cartório Azevêdo Bastos - Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Faça saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro. Edital de Proclamas: 24/01/2022-1-ARTHUR FELIPE OLIVEIRA DE PAIVA e RENNATA SILVA CARVALHO.2-JUCELIO FERREIRA MENDONÇA e FERNANDA BATISTA DOS PRAZERES.3-JEFFERSON SOUZA DA COSTA e ROSIMERE FIDELIS DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. João Pessoa,24/01/2022.

EDITAL DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO ERALDO NOGUEIRA - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CURRAL DE CIMA –PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar ERIC QUEIROZ SOARES E GEAN CARLA AMORIM DIAS NOVO. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Curral de Cima, 24 de Janeiro de 2022. Eraldo Lopes Nogueira – Oficial do Registro Civil, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO: LIGAR PARA O TELEFONE: 83 99372-4062 ou e-mail cartorioeraldonogueira@gmail.com.

CAMPINA GRANDE

TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE. FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO VIRTUAL DA TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE A INICIAR-SE NO DIA **07 DE FEVEREIRO** DE 2022, A PARTIR DAS 14 HS, COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA O DIA **14 DE FEVEREIRO** DE 2022, ÀS 13:59H, DEVENDO AS PARTES OBSERVAREM O PRAZO DE ATÉ 48H ANTES DA SESSÃO PARA PEDIDO DE RETIRADA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 27/2020 DO TJPB, PUBLICADA EM 28/08/2020. FORAM ACRESCENTADOS OS SEGUINTE RECURSOS: **RecInoCiv 0801105-85.2021.8.15.0151 Empréstimo consignado/Turma Recursal Permanente de Campina Grande / Juiz Alberto Quaresma/ BANCO PANAMERICANO SA -JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS (ADVOGADO)X JOAO RIBEIRO DA SILVA -CLAUDIANO LOPES DINIZ (ADVOGADO)RecInoCiv 0800503-41.2018.8.15.0041 Direito de Imagem /Turma Recursal Permanente de Campina Grande / Juiz Alberto Quaresma/LUZINETE MARIA MARQUES DE MELO - PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO (ADVOGADO) X TIM CELULAR S.A. CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (ADVOGADO) ApCrim 0800304-43.2019.8.15.0151 Contravenções Penais/MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA X OBERLANDIO JOAO DA SILVA – DEFENSORIA PÚBLICA – RELATOR ALBERTO QUARESMA. **Transcrito e publicado em sessão, obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE – “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Especialmente em relação às pautas virtuais, saliente-se que os acórdãos serão disponibilizados apenas após o encerramento da sessão, quando começará a fluir o prazo para eventual recurso. Angélica Karla Meira Lins – Téc. Judiciária, o digitei.****

TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE. FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO VIRTUAL DA TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE A INICIAR-SE NO DIA **14 DE FEVEREIRO** DE 2022, A PARTIR DAS 14 HS, COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA O DIA **03 DE MARÇO** DE 2022, ÀS 13:59H, DEVENDO AS PARTES OBSERVAREM O PRAZO DE ATÉ 48H ANTES DA SESSÃO PARA PEDIDO DE RETIRADA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 27/2020 DO TJPB, PUBLICADA EM 28/08/2020. FORAM ACRESCENTADOS OS SEGUINTE RECURSOS: **Processo nº: 0825042-60.2019.8.15.0001 PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSAO – FURNE - ALEXEI RAMOS DE AMORIM (ADVOGADO)/ EDILEIDE DE ARAUJO XAVIER -ENIO SILVA NASCIMENTO (ADVOGADO) TATIANNE TAVARES ALVES DE ALMEIDA (ADVOGADO) – RELATOR: JUIZ ALBERTO QUARESMA. **Transcrito e publicado em sessão, obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE – “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Especialmente em relação às pautas virtuais, saliente-se que os acórdãos serão disponibilizados apenas após o encerramento da sessão, quando começará a fluir o prazo para eventual recurso. Angélica Karla Meira Lins – Téc. Judiciária, o digitei.****

VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo se processam os autos de nº 7001764-79.2017.8.15.0011 referente a Guia de Recolhimento constante no sistema Seeu, figurando como apenado RAYAN BRAYAN BARBOSA PESSOA, filho de Josenilda Barbosa Lopes e Edmilson Pessoa, com endereço na RUA MAMEDE MOISES RAIA, 96 - Monte Castelo, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, da decisão que SUBSTITUIU A PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE POR LIMITAÇÃO DE FIM DE SEMANA, e ainda, determine que o apenado passe a cumprir a Limitação de Final de Semana em albergue domiciliar, devendo estar recolhido em sua própria casa das 07h às 12h, aos sábados e domingos durante todo o período da condenação, devendo ainda cumprir a outra pena restritiva de direito que tenha sido cumulativamente imposta por ocasião da substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, e o faça por ser medida de direito. Em havendo multa, calcule-se e intime-se o apenado para pagamento no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução consequente. Intime-se o apenado também para efetuar o pagamento da prestação pecuniária no prazo de 10 (dez) dias, ou requerer o parcelamento. Outrossim, intime-se o apenado para comparecer ao Presídio do Monte Santo, a fim de proceder ao cadastramento e dar início ao cumprimento da pena de limitação de fim de semana, no prazo de 72h. Fica o apenado intimado, ainda, a comparecer no cartório desta Vara tão logo seja restabelecido o atendimento ao público para cadastro da biometria, devendo comparecer mensalmente, do dia 01 ao dia 10, para justificar suas atividades. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente que será publicado na forma da Lei. CUMPRÁ-SE. Aos 19 de janeiro de 2022. Eu, Patrick da Silva Nascimento, Técnico Judiciário o digitei. Dr. Vladimir José Nobre de Carvalho. Juiz de Direito em substituição da Vepa.

SÃO BENTO

COMARCA DE SÃO BENTO - PORTARIA Nº 01/2022. O Exmo. Dr. **José Normando Fernandes**, Juiz de Direito em substituição desta Comarca de São Bento, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções de Juiz Corregedor dos Registros Públicos desta Comarca, tendo em vista o preceituado no Provimento nº 02/97 da Corregedoria-Geral de Justiça deste Estado, **RESOLVE:** Art. 1º **HOMOLOGAR** a indicação do Senhor **JOSIEL FERNANDES NASCIMENTO** portador do CPF n. 035.818.594-75, para exercer o cargo de 1º **Substituto de Titular** e **Virginia Yohana Onias Monteiro** portadora do CPF n. 117.487.744-84 para exercer o cargo de 2º **Substituta de Titular** da Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica e Protesto de Paulista-PB CNS n. 15.724-8 termo Judiciário da Comarca de São Bento-PB, nas ausências e impedimentos da titular Danilo Rodrigues Martins portador do CPF n. 017.418.353-48, em conformidade com as disposições da Lei 8.935, de 18/11/1994. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, nos termos do art. 2º, §2º, da Lei Estadual 6.402/96, devendo ser encaminhadas cópias, à Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e ao Oficial de Serventia respectiva. Registre-se. Cumpra-se. São Bento, 20 de Janeiro de 2022. **JOSÉ NORMANDO FERNANDES - JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO.**